



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -**
2 **CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de
3 outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em sessão híbrida, convocada e
4 presidida pelo Reitor, professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada presencialmente na
5 sala K301 (Reitoria), Bloco K, terceiro andar, do **campus** Juazeiro do Norte e, virtualmente, em
6 videoconferência, por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho
7 Universitário da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do
8 conselho: Aerson Moreira Barreto (Representante dos Coordenadores do Cursos de
9 Graduação), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador), Anniel da Silva Negreiros (Diretor de
10 Logística e Apoio Operacional), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências
11 Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e
12 Tecnologia), Cícero Marciovânio de Oliveira Lima (Representante dos(as) Técnicos(as)-
13 Administrativos(as), Claudener Souza Teixeira (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
14 Inovação), Darlenne de Azevedo Braúna (Membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano
15 de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/PCCTAE), Demetrius Barbosa
16 Cartaxo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Francineide Amorim Costa Santos (Diretor do
17 Instituto de Formação de Educadores (IFE), Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho (Pró-Reitor
18 Adjunto de Cultura), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Gilson Francisco de
19 Oliveira Júnior (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Ivy
20 Francielle Higino Martins (Vice-Diretora do Instituto de Formação de Educadores), Jacqueline
21 Cosmo Andrade (Representante dos Docentes), Jaqueline Dourado do Nascimento (Membro da
22 Comissão Própria de Avaliação - CPA), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos
23 Docentes), Jorge dos Santos Nogueira (Diretor do Sistema de Bibliotecas), Ledjane Lima
24 Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Letícia Caetano da Silva (Representante dos
25 Docentes), Luciano Gomes Silva (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as),
26 Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Mateus Ferreira (Pró-Reitor
27 Adjunto de Planejamento), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Diretor do Centro de Ciências
28 Sociais Aplicadas – CCSA), Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Representantes dos(as)
29 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Ricardo Luiz Lange Ness (Diretor de Articulação
30 e Relações Institucionais), Rochelande Felipe Rodrigues (Vice-Diretor do Instituto de Formação
31 de Educadores), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Reitor), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara
32 (Diretor de Tecnologia da Informação), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor de Administração) e
33 Washington Luiz de Sousa Júnior (Substituto eventual do Diretor de Infraestrutura). **Demais**
34 **participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores),
35 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos
36 Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar
37 Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Andreia Leitão da Silva
38 (Estagiária da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Railson Almeida Santos (Bolsista
39 da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Antônio Rafael Valerio de Oliveira, Fábio
40 Guimarães, Ildisvan de Araújo e Maria Rosilene Candido Moreira. Havendo *quórum*, a
41 Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 –**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

42 **Inclusão de matéria na ordem do dia:** Foi solicitada a inclusão do Processo n.
43 23507.004649/2023-07 – Alteração da Resolução Consuni n. 98, de 18 de agosto de 2022, que
44 estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato*
45 *sensu*. Relatoria: Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
46 Não havendo manifestações, o processo foi incluído na ordem do dia. **1.2 – Exclusão de matéria**
47 **na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Priscila Teixeira
48 Souza Carneiro – participando do Enex como docente responsável pelo curso de Medicina
49 Veterinária; Cláudio Gleidiston Lima da Silva – estará em Brasília para resolver questões
50 relacionadas à UFCA; Maria do Socorro Vieira dos Santos – ministrando um curso sobre
51 inteligência emocional; e Rafael Perazzo Barbosa Mota – receberá os representantes do
52 convênio UFCA/Brisa. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 –**
53 **Aprovação de atas:** A Ata da 46ª Sessão Ordinária do Consuni, em 28 de setembro de 2023; e
54 a Ata da 25ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 13 de junho de 2023, encaminhadas aos
55 endereços eletrônicos dos membros do conselho para apreciação prévia, conforme determina
56 o Regimento Interno, foram aprovadas por unanimidade. **1.6 – Pedidos de atribuição de**
57 **assunto em regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n.**
58 **23507.004095/2023-30 – Homologação do Ato Decisório Consuni n. 41, de 11 de setembro de**
59 **2023, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário, a indicação do docente Paulo**
60 **Gonçalo Farias Gonçalves, como Coordenador Institucional do Programa de Residência**
61 **Pedagógica, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovado em seleção**
62 **realizada pela Pró- Reitoria de Graduação - Prograd, de acordo com o Edital n.**
63 **08/2023/Prograd/UFCA. Relatoria: Jorge dos Santos Nogueira, Diretor do Sistema de**
64 **Bibliotecas.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente*
65 *processo do pedido de formalização da nomeação, como Coordenador Institucional do*
66 *Programa Residência Pedagógica, do servidor docente Paulo Gonçalo Farias Gonçalves; 2.*
67 *Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004095/2023-30; 3.*
68 *Considerando o Ofício n. 113/2023/PROGRAD/UFCA, de 11 de setembro de 2023, que trata da*
69 *Solicitação de Aprovação do Nome e Emissão de Portaria para Coordenador do Programa*
70 *Residência Pedagógica/UFCA; 4. Considerando o Ato Decisório CONSUNI n. 41 de 11 de*
71 *setembro de 2023 que aprova, ad referendum do Conselho Universitário, a indicação do docente*
72 *Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, como Coordenador Institucional do Programa de Residência*
73 *Pedagógica, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovado em seleção realizada*
74 *pela Pró- Reitoria de Graduação - Prograd, de acordo com o Edital n. 08/2023/PROGRAD/UFCA.*
75 *5. Considerando a PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N. 360, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, que*
76 *nomeia PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES, servidor docente da Universidade Federal do*
77 *Cariri, Matrícula SIAPE: 1140132, como Coordenador Institucional do Programa de Residência*
78 *Pedagógica, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.*
79 **II – VOTO DO(A) RELATOR(A):** 1. Voto, favoravelmente, à formalização da nomeação, como
80 Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica, do servidor docente Paulo
81 Gonçalo Farias Gonçalves.” Encerrada a apresentação, foi declarado aberto o momento para
82 discussão. Posto em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

83 Ato Decisório Consuni n. 43, de 26 de outubro de 2023. **2.2 – Processo n. 23507.004336/2023-**
84 **41 - Homologação da Resolução Consuni n. 176, de 16 de outubro de 2023, que aprova, ad**
85 **referendum do Conselho Universitário – Consuni, o calendário acadêmico para o Semestre**
86 **Letivo Especial na Pós-Graduação, período 2023.3 (dois mil e vinte e três ponto três).**
87 **Relatoria: João Adolfo Ribeiro Bandeira, Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi
88 relatada na íntegra: “**I – RELATÓRIO:** Trata o presente processo de solicitação de aprovação do
89 calendário acadêmico para semestre especial (2023.3) da pós-graduação iniciando em 27 de
90 novembro de 2023 e encerrando em 13 de abril de 2024. 1. Considerando que o Calendário
91 Acadêmico do semestre letivo 2023.2 se encontra vigente na Pós-graduação; 2. Considerando
92 que alguns cursos das Especializações não conseguiram abrir turmas para o presente semestre
93 letivo; 3. Considerando que, num primeiro momento, a Pós-graduação prorrogaria os prazos, a
94 fim de acompanhar o próximo semestre letivo da Graduação, o qual corresponde a 2023.2; 4.
95 Considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI N. 176, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 Aprovou, ad
96 referendum do Conselho Universitário – Consuni, o Calendário Acadêmico para o Semestre
97 Letivo Especial na Pós-Graduação, período 2023.3 (dois mil e vinte e três ponto três). **II – VOTO**
98 **DO(A) RELATOR(A):** 1. Voto, favoravelmente à solicitação de calendarização especial (2023.3)
99 da pós-graduação nos termos apresentados nos autos do processo.” Posto em votação, o
100 processo foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 178, de 26
101 de outubro de 2023. **2.3 – Processo n. 23507.002224/2023-55 - Homologação da Resolução**
102 **Consuni n. 177, de 17 de outubro de 2023, que aprova, ad referendum do Conselho**
103 **Universitário – Consuni, a criação do programa de pós-graduação stricto sensu (Mestrado**
104 **Profissional) em Saúde da Família – ProfSaúde, ofertado em rede nacional pela Fundação**
105 **Oswaldo Cruz - Fiocruz. Relatoria: Francineide Amorim Costa Santos, Diretora do Instituto de**
106 **Formação de Educadores - IFE.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “**I – RELATÓRIO:** 1.
107 Trata o presente processo de solicitação, por parte da Faculdade de Medicina, de implantação
108 da Pós-Graduação Stricto sensu em Saúde da Família (Mestrado Profissional em Saúde da
109 Família), ofertado em rede nacional pela Fiocruz (PROFSAÚDE/Fiocruz), na modalidade
110 semipresencial, com encontros presenciais e atividades desenvolvidas à distância no Ambiente
111 Virtual de Aprendizagem (AVA), tendo como público-alvo os profissionais de saúde, em especial
112 aqueles ligados à atenção primária e saúde da família, com atuação e/ou interesse em
113 docência/preceptoria; 1. Considerando a documentação constante nos autos, entre as quais o
114 Ofício OFÍCIO N. 040/2023/SE/FAMED/UFCA, direcionado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-
115 Graduação e Inovação comunicando interesse em adesão ao PROFSAÚDE/Fiocruz; 2.
116 Considerando a aprovação, Ad Referendum do Conselho da Faculdade de Medicina
117 (FAMEDUFCA), para a implantação, manutenção e financiamento da Pós-Graduação Stricto
118 sensu em Saúde da Família; 3. Considerando as exigências do Regimento Geral do Mestrado
119 Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE); 4. Considerando a apresentação do relatório
120 sobre o corpo docente da UFCA apto a compor os documentos para solicitação de adesão da
121 UFCA ao PROFSAÚDE, conforme previsto nas Orientações Gerais de Credenciamento e
122 Descredenciamento de Docentes ao PROFSAÚDE; 5. Considerando as exigências do
123 Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFCA para a criação e a aprovação de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

124 *novos cursos; 6. Considerando que a proposta de adesão foi apresentada pela reitoria da UFCA*
125 *e a Carta de Aceite da Coordenação Acadêmica Nacional da Rede PROFSAÚDE foi emitida na*
126 *data 04 de agosto de 2023 (comunicando que a Universidade Federal do Cariri - UFCA foi aceita*
127 *como Instituição Associada e designando a Professora Maria Rosilene Cândico Moreira,*
128 *matrícula SIAPE n. 1643992, como Coordenadora Acadêmica Institucional da UFCA); 7.*
129 *Considerando que, após recebimento da Carta de Aceite foi solicitado dos órgãos competentes,*
130 *pela Coordenadoria de Pós-Graduação, a emissão do ato oficial de adesão da UFCA ao*
131 *PROFSAÚDE, em nível de Mestrado Profissional; 8. Considerando que, após solicitação da*
132 *SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES (SEODS) foi incluso no processo o*
133 *Regimento Interno do programa nos termos do inciso I, do art. 7º, da Resolução Consuni, n. 34,*
134 *de 08 de julho de 2021; 9. Considerando o parecer favorável à criação do PROFSAÚDE, Polo*
135 *Universidade Federal do Cariri, vinculado à Faculdade de Medicina, pelo Coordenador de Pós-*
136 *graduação, com posterior encaminhamento à SEODS para a devida consideração e emissão do*
137 *ato oficial de criação do curso pela Câmara Acadêmica; 10. Considerando os pareceres positivos*
138 *à implantação do PROFSAÚDE pelas Câmaras Acadêmica e Administrativa nos dias 05 de*
139 *outubro de 2023 e 11 de outubro de 2023, respectivamente; 11. Considerando a aprovação, ad*
140 *referendum do Conselho Universitário – Consuni, à criação do PROFSAÚDE/Fiocruz, na*
141 *modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA, emitida na data 17 de*
142 *outubro de 2023, após solicitação via OFÍCIO N. 128/2023/PRPI/UFCA, considerando o tempo*
143 *hábil para a UFCA participar do processo seletivo em rede nacional, além do trâmite necessário*
144 *para a criação do curso e publicação do edital de seleção. II – VOTO DO(A) RELATOR(A): 1. Voto,*
145 *favoravelmente à criação na UFCA, do curso de Pós-Graduação Stricto sensu em Saúde da*
146 *Família (Mestrado Profissional em Saúde da Família), ofertado em rede nacional pela Fiocruz,*
147 *na modalidade semipresencial. Ratifico, no entanto, a solicitação da relatora Ivy Francielle*
148 *Higino Martins, no seu parecer submetido à Câmara Acadêmica, na data 05 de outubro de 2023,*
149 *no que diz respeito a adição, no processo, das informações referentes à adequação da oferta de*
150 *infraestrutura física e material para o funcionamento do PROFSAÚDE na UFCA. Essa informação*
151 *é pedida no Art. 7º do Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFCA e no capítulo*
152 *III do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE). Coaduno*
153 *com o relato supracitado, também, no sentido de que a ausência dessa informação no processo*
154 *não impede o CONSUNI de aprovar a criação do referido Mestrado, haja vista a adesão já ter*
155 *sido aprovada pela rede PROFSAÚDE, porém a constância da informação solicitada tem*
156 *relevância tanto para a UFCA quanto para a rede PROFSAÚDE. Destaco, também, embora não*
157 *altere a condição favorável do presente parecer, que a carta de aceite enviada pela*
158 *Coordenação Acadêmica Nacional da Rede PROFSAÚDE, emitida na data 04 de agosto de 2023,*
159 *apresenta uma inconsistência no sentido de afirmar que a UFCA representará a Região Norte*
160 *do Brasil, quando deveria ser Nordeste. Na íntegra, trago entre aspas parte do texto: ‘A*
161 *Coordenação Acadêmica Nacional da Rede PROFSAÚDE tem a satisfação de comunicar que a*
162 *UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA) foi aceita como Instituição Associada e passa a*
163 *compor o Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional*
164 *(PROFSAÚDE), representando a Região Norte do Brasil.’” Posto em votação, o processo foi*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

165 aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 179, de 26 de outubro
166 de 2023. **2.4 – Processo n. 23507.003921/2023-23 – Reformulação do Projeto Pedagógico do**
167 **Curso – PPC de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, alterando o**
168 **turno de oferta de funcionamento do curso, na nova matriz curricular 2023.1 (dois mil e vinte**
169 **e três ponto um). Relatoria: Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação**
170 **e Inovação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente*
171 *processo de Solicitação de aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura*
172 *Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, a partir da alteração do turno de oferta do*
173 *curso de LICN (essa alteração se dará na nova matriz 2023.1); 2. Considerando a documentação*
174 *constante nos autos do processo; 3. Considerando que a matriz atual do curso possibilita a*
175 *atuação do egresso para além do Ensino Fundamental II, propiciando a ampliação do mercado*
176 *de trabalho para que o egresso atue em diferentes etapas/espços da educação formal e não*
177 *formal; 4. Considerando que o perfil dos alunos do curso de LICN é formado principalmente por*
178 *trabalhadores no período diurno; 5. Considerando que o horário atual estabelecido para as*
179 *aulas da LICN tem registrado atrasos nas disciplinas do curso; 6. Considerando que o turno*
180 *noturno de LICN deve resultar em maior preenchimento das vagas ofertadas; 7. Considerando*
181 *que o curso noturno de LICN vai servir como indicador para avaliar se haverá maior interesse*
182 *pelo curso nos próximos SiSUs e, assim, servir como modelo para a implementação de outros*
183 *curso no mesmo turno; 8. Considerando que a aprovação da alteração no turno de oferta da*
184 *LICN foi condicionada ao alinhamento dos turnos do curso, de forma que não inviabilize as*
185 *demandas de outros curso; II – VOTO DO(A) RELATOR(A): 9. Voto favoravelmente à inclusão*
186 *do aditivo ao PPC da LICN.”* Posto em votação, o processo foi aprovado por unanimidade.
187 Encaminhamento: discutir posteriormente a possibilidade de reserva de vagas no mestrado
188 Acadêmico em Administração para servidores(as) Técnico-Administrativos da UFCA. Também
189 foi aprovada a proposta de inclusão do §5º ao art. 15 na minuta do regimento interno do
190 programa a ser discutida pelo colegiado do curso quando se iniciarem os seus trabalhos: *“Art.*
191 *15 (...), §5º Quando houver solicitação da Progep/UFCA para reserva de vagas exclusivamente*
192 *para servidores(as) Técnicos-Administrativos da UFCA, caberá ao Colegiado, respeitando os*
193 *normativos da UFCA, aprovar o quantitativo de vagas e instituir comissão para selecionar os*
194 *candidatos que se habilitarem.”* Posto em votação, o processo foi aprovado por unanimidade.
195 Documento Gerado: Resolução Consuni n. 180, de 26 de outubro de 2023. **2.5 – Processo n.**
196 **23507.004558/2023-63 – Aprovação do novo Regimento Interno do Comitê de Governança.**
197 **Relatoria: Milton Jarbas Rodrigues Chagas, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas –**
198 **CCSA.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo*
199 *de solicitação para Aprovação da Alteração do Regimento do Comitê de Governança; 1.*
200 *Considerando a documentação constante nos autos, quais sejam: Ofício n. 07/2023/UGI/UFCA*
201 *e a Minuta do Regimento do Comitê de Governança com as alterações aprovadas em reunião*
202 *ordinária do Comitê de Governança da UFCA; 2. Considerando que na exposição de motivos para*
203 *reformulação do comitê de governança elenca-se a necessidade de alteração no regimento em*
204 *decorrência de ajustes necessários conforme estabelecido em Decretos e Instruções Normativas.*
205 *3. Considerando que, de acordo com a exposição de motivos apresentada, o Comitê de*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

206 *Governança é uma instância administrativa com natureza, composição e competências*
207 *concebidas a partir da Política de Governança da UFCA, e instituídas pelo Conselho Universitário*
208 *por meio da aprovação de resoluções normativas que tratam da própria Política de Governança*
209 *e do Regimento Interno do Comitê de Governança da UFCA. É importante destacar ainda que o*
210 *CG não foi originalmente previsto como órgão colegiado componente da estrutura*
211 *administrativa, deliberativa e normativa da Universidade definida por suas normas*
212 *constituintes: o Estatuto e Regimento Interno; 4. Considerando que a proposta de reformulação*
213 *do Comitê de Governança foi discutida em duas reuniões ordinárias e aprovada no dia 10 de*
214 *outubro de 2023; 5. Considerando as ponderações da Procuradoria Geral da UFCA sobre o*
215 *caráter normativo do Comitê de Governança, quais sejam: “- Da possibilidade de tornar*
216 *normativo uma instância deliberativa não prevista originalmente no Estatuto Geral e Regimento*
217 *Interno da Instituição e - Da possibilidade do Comitê de Governança emitir Atos Decisórios*
218 *específicos sobre suas deliberações sem a necessidade de lhe atribuir natureza normativa; II –*
219 **VOTO DO(A) RELATOR(A):** 6. Voto, favoravelmente, a alteração no Regimento do Comitê de
220 Governança da Universidade Federal do Cariri, considerando a proposta de emenda
221 apresentada, na qual altera os parágrafos 1º e 4º do art. 8º, os quais passam a ter a seguinte
222 redação: § 1º - O CG-UFCA editará atos decisórios no exercício de sua competência deliberativa.
223 § 4º - Os membros das comissões, dos grupos técnicos de trabalho e subcomitês instituídos pelo
224 CG-UFCA serão nomeados pelo Presidente do Comitê de Governança por meio de portaria,
225 conforme sua competência de Reitor(a).” Após as discussões e esclarecimentos, o processo foi
226 aprovado por maioria de votos favoráveis com 4 (quatro) abstenções. Não houve votos
227 contrários. Documento gerado: Resolução Consuni n. 181, de 26 de outubro de 2023. **2.6 –**
228 **Ofícios n. 189/2023 e n. 190/2023 da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da**
229 **Educação (19ª Crede) – Homologação da indicação dos(as) representantes da Sociedade Civil**
230 **para o Conselho Universitário: Marfra Rejane Martins Pierre, titular; e Maria Irene Esmeraldo**
231 **Paz, suplente.** Postos em votação, os nomes foram homologados por unanimidade, para
232 mandato de 2 (dois) anos. Foi acordado que se faça um trabalho para elaboração de um fluxo
233 definido, através de chamamento público, para a escolha dos próximos nomes que ocuparão
234 essas cadeiras. **2.7 – O Processo n. 23507.004649/2023-07 – Alteração da Resolução Consuni**
235 **n. 98, de 18 de agosto de 2022, que estabelece normas regulando e disciplinando o**
236 **funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu. Relatoria: Claudener Souza Teixeira,**
237 **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra:
238 **“I – RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de solicitação de alteração da Resolução CONSUNI
239 Nº 98, de 18 de agosto de 2022, que trata das normas que regulamentam e disciplinam o
240 funcionamento de cursos de Pós-graduação lato sensu na UFCA. 2. Considerando a
241 documentação constante nos autos. 3. Considerando a necessidade de aperfeiçoar os
242 normativos de pós-graduação. 4. Considerando que os programas de pós-graduação a distância
243 poderão ter alunos de outras regiões do país, e que o deslocamento para aplicação de provas
244 de disciplinas e defesas pode inviabilizar a continuidade das atividades acadêmicas do
245 estudante. 5. Considerando que o colegiado do curso poderá ter autonomia para definir o
246 número máximo de orientação por docente. **II – VOTO DO(A) RELATOR(A):** 6. Voto,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

247 *favoravelmente a alteração da resolução.*” Posto em votação, o processo foi aprovado por
248 unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 182, de 26 de outubro de 2023. **3.**
249 **Informes. 3.1 – Edital Universal do CNPq.** Claudener Souza Teixeira parabenizou a professora
250 Celme Torres Ferreira da Costa e o professor Francisco José de Paula Filho pela aprovação
251 preliminar no Edital Universal do CNPq. **3.2 – Mudanças na Lei de Cotas.** Demetrius Barbosa
252 Cartaxo informa para os conselheiros que houve mudanças na Lei de Cotas em relação ao povo
253 Quilombola e que deverão ser cumpridas a partir do SiSU 2024. Às 16 horas e 29 minutos, nada
254 mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho
255 Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois
256 de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

257

258

259

260

261 _____
Silvério de Paiva Freitas Júnior

262

263

264

265 _____
José Katulo Amadeu Ferreira